

ATA N° 71/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de outubro de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Adilson José Stanquewiski (sem partido), Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas- PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clemair Terezinha Ruffato Bertol - PDT, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Jorge Gilberto de Freitas - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favini - PMDB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nilson Pereira de Almeida - PSDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Jorge Gilberto de Freitas. Na sequência, em razão da licença das atividades legislativas, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre os dias 1º a 30 de outubro de 2002, do vice-presidente Valmir Tasca - PFL, bem como da licença do 2º secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, até o dia 6 de outubro de 2002, foi nomeado para exercer o cargo de 2º secretário o vereador Clóvis Gresele - PPB. Dando continuidade, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 70/2002. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 78/2002, datado de 30 de setembro de 2002, assinado pelo senhor Gustavo Henrique Rocha de Macedo, Promotor Substituto de Pato Branco, Paraná. E-mail enviado pela Nova Rádio Cidade felicitando pelo dia do vereador comemorado em 1º de outubro. Comunicado nº 054667/2002, datado de 15 de setembro de 2002, referente a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais), enviado pela senhora Mônica Messenberg Guimarães, Secretária-Executiva do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite para participar da formatura da 16ª turma da Escola de Costura Industrial, que será realizada no dia 3 de outubro de 2002, às 19 horas e 30 minutos. Na sequência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Primeiramente a pedido do vereador Clóvis Gresele - PPB, com aprovação dos demais vereadores foi retirado o requerimento de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, que requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que não seja utilizado o Britador Dall Ross, localizado no Bairro Vila Verde. O pedido é feito pelas moradoras do referido conjunto habitacional, que estão preocupadas com a possibilidade do Britador voltar as suas atividades normais. Segundo elas, o principal problema é o pó levantado pelos equipamentos, que se acumula nos móveis, causando problemas respiratórios principalmente nas crianças. Segundo comenta a moradora Sirlene Piacentini, sua filha sofre de alergia respiratória, o que acaba piorando com o aumento do pó nas redondezas. Esperamos que o Executivo Municipal analise a situação dos moradores e providencie um local mais afastado para instalar o britador. O vereador Clóvis Gresele solicitou a retirada do referido requerimento uma vez que o Britador é de propriedade da Prefeitura e não do Dall Ross, e ontem ou hoje (03 de outubro de 2002) foi realizada uma reunião com o senhor Geraldo Pradella e os moradores do bairro e foi explicado aos mesmos que o britador está instalado temporariamente no local, foi instalado apenas para britar pedras para cascalhar as estradas no interior. Para combater o pó,

foram instaladas mangueiras de água e creio que não terá problema com relação ao pó. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC e Clemair Terezinha Ruffato Bertol - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito conserto no asfalto na Rua Dr. Beltrão, entre as Ruas Tamandaré e Barão do Rio Branco. O pedido é formulado pelos moradores, que estão indignados com a situação, considerando-se que a via pública encontra-se praticamente intransitável. Solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal, no sentido de executar o serviço de melhoria, que não requer grandes gastos e está sendo solicitado há tempo. Do vereador Leonir José Favin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Capitão do Corpo de Bombeiros, Senhor Carlos Alberto da Silva (Rua Presidente Kennedy, 170, Cep 85504-240, Pato Branco, Paraná, Fone 225-2122), solicitando os préstimos do mesmo no sentido de emprestar um caminhão para levar a imagem de Nossa Senhora Aparecida, por ocasião da carreata que será realizada no dia 13 de outubro de 2002, às 9h e 30min., com saída em frente ao Pavilhão São Pedro até a comunidade de Teolândia. Do vereador Leonir José Favin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja patrolada a estrada de acesso à comunidade de Teolândia. O trecho da estrada que necessita da execução do serviço de melhoria inicia na PR-469, até a comunidade de Teolândia. O tráfego de caminhões e veículos pesados naquela via é grande, principalmente nesta época de plantação, quando os produtores necessitam de uma estrada com as mínimas condições de trafegabilidade. Diante disso, solicitamos o empenho do Executivo Municipal, determinando a execução do serviço de melhoria, com urgência, proporcionando aos produtores agrícolas, acesso às suas propriedades. Do vereador Jorge Gilberto de Freitas, do bancada do PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Senhora Eliane do Rocio Quinalha, Consultora da Telepar Brasil Telecom (Travessa Teixeira de Freitas, 75, Mercês, Cep 80410-905, Curitiba, Paraná, Fax 0800-410804), solicitando instalar um telefone público na Rua Aimoré, próximo à esquina com a Rua Jaciretã, em frente ao Edifício Araucária. A solicitação visa atender pedido dos moradores do referido edifício, como também, dos moradores das proximidades, que são obrigados a se deslocarem para outras ruas para poderem efetuar ligações telefônicas. Do vereador Arcedinos de Fragas - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido feito pela Associação de Moradores do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita conclusão da pavimentação com pedras irregulares, na Rua David Tirloni, sentido centro - comunidade de Rondinha. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que o Executivo Municipal providencie a extensão da rede de iluminação pública na Rua Theóphilo Petrycoski, principal via de acesso às indústrias, no referido Distrito. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao professor Dirceu Antonio Ruaro (Faculdade Mater Dei), parabenizando-o pelo sucesso obtido no exame de qualificação de tese de doutorado em Educação para Formação de Professores da Unicamp. Pessoas inteligentes nunca sabem tudo. Estão

sempre em fase de aperfeiçoamento. Você faz parte das pessoas cultas, que sabem aproveitar o tempo. Não se cansam nunca de buscar novos conhecimentos, de estudar e aprender. Parabéns por mais esta vitória. Você faz parte dos lutadores obstinados que não se cansam enquanto não conquistam novas vitórias. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja executada construção de calçamento na Rua João Picolo, Bairro Gralha Azul. O pedido foi formulado pelo morador Nesio Resne, que, juntamente com os demais moradores, estão inconformados com a situação daquela via pública, sendo que em dias de chuva a mesma fica intransitável. Por este motivo, solicitamos que o Executivo Municipal providencie a execução da obra de calçamento, que beneficiará todos os moradores do Bairro e transeuntes. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita terraplenagem no terreno localizado entre as Ruas Antonio Ascari, Rua dos Andradas e Travessa Democrática, no Bairro Cristo Rei, onde será construída a praça. Encontra-se em tramitação nesta Casa de Leis, projeto de lei nº 87/2002, que denomina referido logradouro público de Praça Bom Jesus, a qual será construída no lote nº 01, da quadra 794, no Bairro Cristo Rei. Diante disso, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal, no sentido de providenciar a execução do serviço de terraplenagem, para que se possa iniciar a construção da praça. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 87/2002, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, que denomina logradouro público localizado no Bairro Cristo Rei de "Praça Bom Jesus"; nº 88/2002, de autoria do vereador Jorge Gilberto de Freitas - PPS, que autoriza a comercialização eventual ou ambulante de produtos agroindustriais no Município de Pato Branco e dá outras providências e nº 89/2002, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, que torna obrigatória a realização de exames de surdez em crianças nascidas em hospitais ou instituições que recebam verbas públicas e dá outras providências (teste da orelhinha). Em seguida foi lida a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, subscrita pelos vereadores Clemair Terezinha Ruffato Bertol - PDT, Clóvis Gresele - PPB, Leonir José Favim - PMDB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nilson Pereira de Almeida - PSDB, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida a Irmã Maria Tereza Rota, Diretora do Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças; à Senhora Amazônia Roseli de Abreu Pastorello, coordenadora educacional, pela organização e adaptação do projeto, que contou com a cooperação direta dos professores; à Irmã Clei de Fátima Campanha dos Santos; à Irmã Maria Luiza Ribeiro, da Pastoral Vicentina de Educação; à Senhora Enedina Strapasson Colla, Orientadora Educacional; à Lays Novaes Schuchovski e Ângela Padoan, presidente e vice-presidente, respectivamente, do Grêmio Estudantil Vicentino; à Vanessa Men; aos monitores de turmas, extensivo a todos os alunos de cada classe: Roger Zanco, monitor da 5ª série A; Gustavo Dagios Dalmolin, monitor da 5ª série B; Aline Cattani Mackievicz, monitora da 6ª série A; Gisele Aquino Costa, monitora da 6ª série B; Luciana Chioquetta,

monitora da 7ª série A; Rafael Simão, monitor da 7ª série B; Anna Paula Andreatta; monitora da 8ª série A; Fabiane Rota, monitora da 8ª série B, pela colaboração e cooperação para a realização da campanha de arrecadação de roupas, gêneros alimentícios, material escolar e brinquedos, que serão doados para a Escola Municipal Gralha Azul; Escola Municipal Alvorada; Creche Bairro São João; Creche Elisa Rosa Colla Padoan; Lar dos Idosos São Vicente de Paulo; SOS Vida; como também, às famílias carentes, através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania. A campanha de arrecadação é uma das promoções que fazem parte do projeto Viver e Conviver, que tem como tema *Viver e conviver, é preciso aprender*, proposto pelo Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças de Pato Branco e tem como autoras Silvia Luan Lozza e Júlia Maria Costa Martinez. Os objetivos propostos no projeto são de grande importância, não só para os alunos, como também para toda a comunidade, os quais relacionamos: Vivenciar, na prática, conhecimentos adquiridos nas aulas, oportunizando a formação completa de nossos alunos nas dimensões afetiva, emocional e religiosa. Sensibilizar o aluno para a valorização de si mesmo e do outro (amigos, família, escola). Reconhecer-se como agente de transformação da realidade e da sociedade. Preparar o aluno a perceber as novas maneiras de relacionar-se com o outro, reconhecendo suas qualidades e limites. Desenvolver momentos de integração. Demonstrar a prática da solidariedade. Valorizar a amizade entre os grupos, formando um maior entrosamento entre os mesmos. A apresentação do projeto foi feita por meio de uma dramatização, onde professores contracenaram, apresentando situações cotidianas de relacionamentos. O projeto pretende oportunizar aos alunos o conhecimento de si e dos outros, por meio de reflexões e práticas que venham contribuir para a boa convivência. Além da arrecadação dos produtos, foram feitas apresentações teatrais bíblico-vicentinas, nos dias 27 e 30 de setembro e 1º de outubro, por ser setembro o Mês da Bíblia. É de grande importância para os alunos de um estabelecimento de ensino, nos dias de hoje, a aplicação de projetos como este, levando-se em consideração que as transformações ocorridas nos últimos anos nos ambientes escolares, sócio-econômico, cultural e político vêm provocando relevantes alterações nas relações pessoais e interpessoais. A Câmara Municipal de Pato Branco, através desta Moção de Aplauso, homenageia aqueles que não medem esforços no sentido de conscientizar os alunos sobre a importância de saber conviver. Homenageia a todos que direta ou indiretamente fazem parte do projeto, como forma de incentivo, porque as relações interpessoais são imprescindíveis para uma boa convivência. Homenageia como forma de incentivo para que continuem a executar projetos que tenham como objetivo ajudar os outros com o que temos para oferecer. “Não faças aos outros aquilo que não queres que façam a ti.” (Mt 7, 12). Em seguida, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Após o pronunciamento das lideranças, foi feito um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 86/2002, mensagem nº 70/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 81/2002, mensagem

nº 68/2002, originário do Executivo Municipal, que altera a lei municipal nº 331, de 28 de dezembro de 1978, que dispõe sobre loteamentos e dá outras providências. Aprovada em votação única, com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL, subscrita pelos vereadores Adilson José Stanquewiski (sem partido), Antonio Urbano da Silva - PSC, Silvio Hasse PDT e Valmir Tasca - PFL, a ser concedida ao senhor Valmor Antonio, da Rádio Itapuã, num gesto de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo radialista popularmente conhecido como Índio, pelo excelente programa que realiza junto à Rádio Itapuã, das 5 às 9 horas. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 3 de outubro de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária